

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento –
PPGAD

Edital nº 026/Reitoria/Univates, de 31 de março de 2026

Processo seletivo interno para contratação de docente permanente para o
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - PPGAD

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do processo seletivo interno para contratação de docente permanente para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - PPGAD, destinado ao provimento de uma vaga e formação de cadastro reserva, nas condições a seguir:

1. Das disposições gerais

1.1 O presente processo seletivo é destinado ao provimento de 1 (uma) vaga de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento e à formação de cadastro reserva.

1.2 Este Edital será válido por até 1 (um) ano, a contar da sua publicação.

2. Das exigências

2.1 A titulação mínima exigida para participação neste processo seletivo é ter concluído curso de graduação em áreas das Ciências Exatas ou Tecnológicas e doutorado em áreas afins à área de graduação.

2.2 O candidato deve ter qualificação para atuar na Linha de Pesquisa de Tecnologia e Ambiente do PPGAD (ver <https://www.univates.br/ppgad/linhas-de-pesquisa>).

2.3 É condição necessária para participar deste processo seletivo fazer parte do Quadro de Carreira Docente da Univates.

3. Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	1ª a 10 de abril de 2026
Prazo-limite para envio da documentação por e-mail	10 de abril de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	15 de abril de 2026
Divulgação do resultado	Até 24 de abril de 2026

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de *e-mail* para o endereço ppgad@univates.br no período de 1ª a 10 de abril de 2026.

4.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar:

- a) Currículo *Lattes*, em arquivo pdf. (dispensada a anexação de documentos comprobatórios);
- b) Carta de apresentação que demonstre o histórico de aproximação e de vinculação com a linha de pesquisa em Tecnologia e Ambiente do PPGAD (ver <https://www.univates.br/ppgad/linhas-de-pesquisa>) e indicando em quais disciplinas do Programa considera possível participar como docente (ver disciplinas e ementas em <https://www.univates.br/ppgad/estrutura-curricular>);
- c) Resumo de um projeto de pesquisa (máximo de 2 (duas) páginas), a ser desenvolvido no Programa, contemplando as diretrizes da linha de pesquisa em Tecnologia e Ambiente do PPGAD (ver <https://www.univates.br/ppgad/linhas-de-pesquisa>).

4.3 Os documentos listados no item anterior devem ser enviados para o *e-mail* ppgad@univates.br, com o nome completo do candidato, até o dia 10 de abril de 2026.

4.3.1 A inscrição somente será efetivada após o recebimento da documentação listada no item 4.2.

4.4 A inscrição do candidato será homologada após a verificação do atendimento integral dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

4.5 A homologação das inscrições será publicada, até o dia 15 de abril de 2026, no *site* do PPGAD, no *link* <https://www.univates.br/ppgad/>.

5. Da seleção

5.1 A seleção será realizada por uma banca examinadora designada e divulgada previamente, composta pelos seguintes membros:

- a) titulares: coordenador do PPGAD e dois docentes do PPGAD;
- b) suplentes: conforme a necessidade.

5.2 Serão analisados no processo seletivo de docente:

- a) currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital (valor: 5,0 (cinco) pontos);
- b) carta de apresentação (valor: 2,0 (dois) pontos);
- c) projeto de pesquisa (valor: 3,0 (três) pontos).

5.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota no projeto;

- b) maior número de artigos A1 e A2 nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) persistindo o empate, será feito sorteio.

6. Da divulgação dos resultados

6.1 O resultado final será homologado em ordem alfabética dos candidatos e publicado no *site* do PPGAD (<https://www.univates.br/ppgad/>) e no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> até o dia 24 de abril de 2026.

6.2 Compete à Reitoria da Univates a homologação do resultado do presente processo seletivo, com base no relatório encaminhado pela banca examinadora.

7. Da efetivação do candidato

7.1 A efetivação do candidato classificado no processo seletivo está condicionada ao atendimento da exigência de ser integrante do Quadro de Carreira Docente da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

8. Das disposições finais

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGAD, com assessoramento técnico, conforme necessidade.

8.2 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* ppgad@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes* (avaliação dos últimos 5 (cinco) anos)

Item	Pontuação	Forma de avaliação
Artigo publicado em periódico	De 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos, conforme “Evento de Classificação” Quadriênio 2021-2024	Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,1 (zero vírgula um) ponto; <i>Qualis</i> B1, B2, B3, B4 = 0,3 (zero vírgula três) ponto; <i>Qualis</i> A4 = 0,7 (zero vírgula sete) ponto; <i>Qualis</i> A3 = 0,8 (zero vírgula oito) ponto; <i>Qualis</i> A2 = 1,2 (um vírgula dois) ponto; <i>Qualis</i> A1 = 1,5 (um vírgula cinco) ponto.
Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	De 0,0 (zero) a 0,6 (zero vírgula seis) ponto	0,2 (zero vírgula dois) ponto/dissertação 0,3 (zero vírgula três) ponto/tese
Bolsista produtividade PQ/DT	0,4 (zero vírgula quatro) ponto	Sim = 0,4 (zero vírgula quatro) ponto Não = 0,0 (zero) ponto